



MINISTÉRIO DO TURISMO

**SECRETARIA ESPECIAL DA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

CULTURA

PRESIDÊNCIA

Av. Presidente Vargas, 3.131, 17º andar, sala 1701 - Ed. Teleporto - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ,
CEP 20210-911
Telefone: - www.funarte.gov.br

PORTARIA FUNARTE Nº 386, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Institui o Edital Funarte Circulação das Artes - Edição
Centro-Oeste

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria nº 356, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 20 de abril de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07 de abril de 2004, publicado no D.O.U. de 08 de abril 2004;

CONSIDERANDO: O disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável, resolve:

Art. 1º Instituir o Edital Funarte Circulação das Artes - Edição Centro-Oeste.

Art. 2º Divulgar o edital que estabelece as normas de seleção para a concessão de prêmios aos interessados, que será publicado na seção 3 do Diário Oficial da União e na página eletrônica da Funarte:
www.funarte.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de setembro 2021, em virtude do item 7.1 do referido edital.

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

Fundação Nacional de Artes



Documento assinado eletronicamente por **Tamoio Athayde Marcondes, Presidente**, em 22/09/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1164313** e o código CRC **CB575F14**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01531.000736/2021-85

SEI nº 1164313